

## RESOLUÇÃO/CONSU N.04/2025

*Aprova a Proposta de Criação do Cursos de Graduação em Administração no formato de oferta semipresencial.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior de Administração - CONSU do Centro Universitário Mais - UniMais , no uso das atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 25 de julho de 2025,

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº. 339, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11.4.2024 Seção 1 pág. 31, que credencia o Centro Universitário Mais - UniMais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e Portaria nº 378, de 19 de maio de 2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, nos termos da legislação da educação superior, bem como do estatuto institucional, a Proposta de Criação do curso de Graduação em Administração, no formato de oferta semipresencial, com 2.500 vagas anuais.

Art. 2º. Determinar a realização do cadastro do curso no sistema e-MEC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Inhumas, 31 de julho de 2025.

---

**Celmar Laurindo de Freitas**  
Reitor  
Presidente do CONSU  
Centro Universitário Mais - UniMais